



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Saúde
Superintendência da Secretaria de Saúde
Gerência de Planejamento da SAÚDE

Av. Prudente de Moraes, 885, - - Bairro Zona Armazém, Maringá/PR
CEP 87020-121, Telefone: (44) 3218-3112 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 1310- SECSAUDE

Maringá, 19 de julho de 2022.

Gerência de Controle de Atos Legislativos- GCAL

Av. XV de Novembro, 701 - Centro

CEP: 87.013-230 – Maringá / PR

Assunto: **Reforma da UBS**

Referência: Processo nº 01.02.00038067/2022.75

Informamos que a Reforma da UBS Iguazu consta no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 programada para o ano de 2025.

No entanto, alterações quanto a programação das reformas das UBS podem ser feita durante a Conferência Municipal de Saúde que será realizada no segundo semestre de 2022.

Sendo o que se apresenta para o momento agradecemos.

Atenciosamente



Documento assinado eletronicamente por **Clóvis Augusto Melo, Secretário(a) de Saúde**, em 21/07/2022, às 16:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0501599** e o código CRC **9807010C**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR

CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 2604/2022 - GAPRE

Maringá, 22 de julho de 2022.

A Sua Excelência o Senhor

MARIO MASSAO HOSSOKAWA

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento N. 909 (SEI nº 0479014), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita se há previsão para a reforma da Unidade Básica de Saúde do Jardim Iguaçu, anexamos o Ofício nº 1310 (SEI nº 0501599) da Secretaria Municipal de Saúde.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 25/07/2022, às 09:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0515917** e o código CRC **1C026009**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 01.02.00038067/2022.75

SEI nº 0515917